

Projeto de Lei nº 68/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3699 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 498.309,83 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e oitenta e três centavos), que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 498.309,83 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e oitenta e três centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

04	Administração e Finanças		
04.01.00	Departamento de Recursos Humanos		
3390.00.00.04.122.7001-2230	Outras despesas correntes	R\$	3.494,00
4490.00.00.04.122.7001-2230	Investimentos	R\$	7.693,61
04.02	Departamento de Materiais e Licitações		
04.02.03	Divisão de Informática		
3390.00.00.04.126.7001-2237	Outras despesas correntes	R\$	3.762,00
04.05.00	Administração		
4490.00.00.04.122.7001-2341	Investimentos	R\$	35.000,00
05	Educação, Esportes e Cultura		
05.01	Educação		
05.01.05	Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
4490.00.00.12.361.2001-2041	Investimentos	R\$	18.400,00
05.01.07	Central de Alimentação		
3390.00.00.12.361.2006-2076	Outras despesas correntes	R\$	60.000,00
05.03.00	Cultura		
3390.00.00.13.392.3002-2090	Outras despesas correntes	R\$	7.500,00
06	Saúde		
06.01	Fundo Municipal de Saúde de Bebedouro		
06.01.02	Serviços Hospitalares		
3390.00.00.10.302.1003-2011	Outras despesas correntes	R\$	14.300,00
3390.00.00.10.302.1003-2011	Outras despesas correntes	R\$	49.000,00
06.01.04	Administração		
3390.00.00.10.301.1009-2039	Outras despesas correntes	R\$	82.488,32
07	Infra-Estrutura		
07.01.00	Obras e Engenharia		
3390.00.00.15.452.5001-2164	Outras despesas correntes	R\$	104.000,00
4490.00.00.15.451.5003-1086	Investimentos	R\$	51.200,00
4490.00.00.15.451.5003-1086	Investimentos	R\$	61.000,00
08	Planej. Urbano, Desenv. Econômico		
08.01.00	Desenvolvimento Econômico		
3390.00.00.04.121.6007-2229	Outras despesas	R\$	472,00
	Total	R\$	498.309,83

Art. 2º O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de setembro de 2007.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de setembro de 2007

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"